



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5418 DE 01 DE JULHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores;

R E S O L V E

Art. 1º São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **DAIANE MICHELE FINATTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 15/05/2023 a 14/05/2024, para serem gozadas a partir do dia 21/07/2026 a 19/08/2026; **PAULO CESAR ALIEVI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/09/2024 a 31/08/2025, para serem gozadas a partir do dia 06/07/2026 a 04/08/2026;

Art. 2º São concedidas férias regulamentares de 25 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **CRISTIANE BARIVIEIRA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/03/2024 a 28/02/2025, para serem gozadas a partir do dia 01/07/2026 a 25/07/2026;

Art. 3º São concedidas férias regulamentares de 20 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **SANDRA REGINA PAZINI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 19/10/2025 a 18/10/2026, para serem gozadas a partir do dia 20/07/2026 a 08/08/2026;

Art. 4º São concedidas férias regulamentares de 15 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ADRIANA APARECIDA DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 04/08/2025 a 03/08/2026, para serem gozadas a partir do dia 20/07/2026 a 03/08/2026; **ANDERSON NUNES**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 22/07/2025 a 21/07/2026, para serem gozadas a partir do dia 22/07/2026 a 05/08/2026; **FABIOLA CASTOLDI BEGNINI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 17/06/2024 a 16/06/2025, para serem gozadas a partir do dia 21/07/2026 a 04/08/2026; **IZAMARA FERREIRA PLACIDO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 06/08/2025 a 05/08/2026, para serem gozadas a partir do dia 23/07/2026 a 06/08/2026; **WILLIAN PINTO DOS SANTOS**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 04/08/2025 a 03/08/2026, para serem gozadas a partir do dia 01/07/2026 a 15/07/2026;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 5º São concedidas férias regulamentares de 10 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ANA LUCIA AGOSTINI PELLENZ**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 03/07/2026 a 02/07/2026, para serem gozadas a partir do dia 22/07/2026 a 31/07/2026; **ELISANDRO CESAR MARTINS**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 25/02/2025 a 24/02/2026, para serem gozadas a partir do dia 23/07/2026 a 01/08/2026;

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração